

**EDITAL Nº 044/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 990022003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Silvino Costa Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvino Costa Leal, responsável pela Câmara Municipal de Rurópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 045/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 992142003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Paulo Genuino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuino, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.05 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 992142003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 046/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1080012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Francisco da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1080012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 047/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1053142004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Conceição Vitório.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Vitório, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053142004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 048/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430012002)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marcos Venícios Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 049/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marcos Venícios Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 050/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 600012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de Prainha, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 600012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 051/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282122005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Rodrigues de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Rodrigues de Lima, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 282122005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 052/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282212005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 282212005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 053/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 280022005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Gilmar Macedo Martins.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Macedo Martins, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 280022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 054/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 280012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Álvaro Aires da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Álvaro Aires da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício de 2005, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 280012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 055/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0202012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0202012005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 056/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0203992005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Paulo da Gama Câmara.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo da Gama Câmara, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0203992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 058/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0203982005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0203982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 059/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0200012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 060/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1110012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Egon Kolling.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Kolling, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1110012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM